



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 14 de Janeiro de 2026 • Número 3914 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2026

Concede Licença de 22 (vinte e dois dias) dias ao Prefeito Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedida a licença do cargo, por 22 (vinte dois dias) dias, no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos dos incisos V, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 363, inciso IV, da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Parágrafo Único – A licença a que refere o “caput”, deste artigo, (para tratar de interesses particulares) não será remunerada, conforme prescrições do Artigo 363 da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme.

Artigo 2º - Durante a licença do Senhor Prefeito, responderá pelo Executivo Municipal, o Vice-Prefeito Senhor Raul Augusto Nogueira.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de janeiro de 2026

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

COMUNICADO SDG Nº 67/2025

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações do Sistema Audesp para 2026 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2024:

Até 12/01: Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas –

dados de dez/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/25.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a nov/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a nov/25.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de nov/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a dez/25.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 13/01 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a nov/25, se couber.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a nov/25.

Até 14/01: Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a nov/25.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/25.

Até 15/01 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/25 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadrado/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/25.

Até 16/01 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 3º quadrado/25, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

Até 20/01 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a dez/25, se couber.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Aposentadoria, Complemento de Aposentadoria, Apostila Retificatória de Aposentadoria e Complemento de Aposentadoria, Pensão, Complemento de Pensão, Apostila Retificatória de Pensão e Complemento

de Pensão, Reforma/Transferência para Reserva, Apostila Retificatória de Reforma/Transferência para Reserva, Lista de Classificação e Convocação do Processo de Seleção (se encaminhadas separadamente do cadastro do Concurso Público/Processo Seletivo) e Admissão de Pessoal (efetivos, temporários, com ou sem processo seletivo) – Fase III do sistema Audesp, relativo ao 3º quadrado/25, se couber. (Documentos novos – Comunicado SDG nº 40/2025.) (Vide Nota ao final.)

Até 26/01 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade anual, relativo ao exercício 2025,

conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

Até 27/01 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 28/01 : Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3º quadr/25 (PPA, LDO e LOA).

Até 29/01 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 30/01 : Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/25.

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 6º bim/25 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º bim/25 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem*/3º Quadr/25 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem*/3º Quadr/25 (Relatório de Gestão Fiscal).

(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Até 02/02 : Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2026).

Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2026).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2025).

Até 05/02 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a jan/26.

Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2026 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.

Até 06/02 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de dez/25.

Até 10/02 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/25.

Até 11/02 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/25 – quando couber).

Até 13/02 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos- mês 13/25).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/26.

ver), relativo a jan/26.

Até 19/02: Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a dez/25; o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 4º trim/25 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 3º quadr/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jan/26.

Até 20/02 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26, se couber.

Até 02/03 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/25 e 13/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/25 – quando couber).

Até 04/03 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2025 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/25).

Até 05/03 : Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01 (todos municipais): enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2025.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a fev/26. Até 06/03 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/26.

Até 10/03 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jan/26.

Até 13/03 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.

Até 16/03 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema

Audesp, relativo a fev/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a fev/26.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/25 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3ºquadr/25.

Até 17/03 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/26 (balanceiros isolados e conjuntos – quando couber).

Até 19/03 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/26 (balanceiros isolados e conjuntos).

Até 20/03 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a fev/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a fev/26, se couber.

Até 30/03 : Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/26 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/26 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jan/26 (balanceiros isolados e conjuntos).

Até 31/03 : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Prefeituras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.

Câmaras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).

Autarquias: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundações: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Entidades de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas

Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Prefeituras: encaminhar os dados do IEGM – exercício 2025 (i-AMB; i-ICIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE).

Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais: encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2025.

Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Entidades de Previdência, incluindo as constituídas na forma de Fundos, e Empresas Estatais Dependentes, es-

tas entendidas conforme definição do art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal devem enviar o Termo de Consentimento (contas bancárias) conforme anexo PC-02 do artigo 56, § 9º das Instruções 01/2024.

Observações:

1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III, IV e V, encontram-se disponíveis na página do Sistema Audesp, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>

2 - Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 58 das Instruções 01/2024 para as Fases I e II do Sistema Audesp.

Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração, Processo de Seleção, Admissão, Aposentadoria, Reforma e Pensão), Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar) e Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema Audesp, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016,

23/2016, 28/2016, 39/2016, 68/2022 e 01/2025.

Até 01/04 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/26 (balanceiros isolados e conjuntos – quando couber).

Até 06/04 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a mar/26.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/26 (balanceiros isolados e conjuntos).

Até 08/04 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fev/26.

Até 10/04 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fev/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a atualização dos dados dos contratos de obras relativo ao período de outubro/25 a março/26 no Sistema Audesp Fase IV – módulo Execuções, conforme Comunicado SDG n.º 56/2024 e Comunicado Audesp n.º 35/2024. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/26.

Até 13/04 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.

Até 15/04 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mar/26.

Até 16/04 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês fev/26 (balanceiros isolados e conjuntos).

Até 17/04 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/26 (balanceiros isolados e conjuntos – quando couber).

Até 22/04 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mar/26, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 30/04 : Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/26.

Até 04/05 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês março/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/05 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a abr/26. Até 08/05 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mar/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrienal, relativo ao 1º quadrímetro/26, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

Até 11/05 : Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mar/26 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 1º trim/26.

Até 13/05 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/26.

Até 15/05 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a abr/26 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 1º quadrímetro/26.

Até 18/05 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/05 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a abr/26, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Aposentadoria, Complemento de Aposentadoria, Apostila Retificatória de Aposentadoria e Complemento de Aposentadoria, Pensão, Complemento de Pensão, Apostila Retificatória de Pensão e Complemento de Pensão, Reforma/Transferência para Reserva, Apostila Retificatória de Reforma/Transferência para Reserva, Lista de Classificação e Convocação do Processo de Seleção (se encaminhadas separadamente do cadastro do Concurso Público/Processo Seletivo) e Admissão de Pessoal (efetivos,

temporários, com ou sem processo seletivo) – Fase III do sistema Audesp, relativo ao 1º quadrímetro/26, se couber. (Documentos novos – Comunicado SDG nº 40/2025.) (Vide Nota ao final.)

Até 01/06 : Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadrímetro/26 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadrímetro/26 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fis-

cal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadrímetro/26 (Relatório de Gestão Fiscal).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bim/26 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bim/26 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês abr/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 08/06 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a mai/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de abr/26.

Até 10/06 : Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a abr/26 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 1º quadrímetro/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a abr/26.

Até 12/06 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.

Até 15/06 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a mai/26.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadrímetro/26 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1º quadrímetro/26.

Até 19/06 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 22/06 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a mai/26, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 30/06 : Municípios: Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, institutos de previdência, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias devem, até o dia 30 (trinta) de junho, prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas aos repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e convênios decorrentes de ajustes firmados antes de 1º/06/2023.

Os ajustes firmados a partir da data citada devem ser informados no módulo de ajustes da Fase V e sua prestação de contas deve ser realizada no módulo de prestação de contas da Fase V do Sistema Audesp relativa a 2025. Os auxílios, subvenções, contribuições e congêneres que não possuem formalização por ajustes continuam com a mesma forma de prestação, sem qualquer alteração, no SisRTS.

Fundos, Institutos e demais Entidades de Previdência: publicação do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Anexo X RREO. Posição em dez/25.

Órgãos e entidades estaduais e municipais: prestação de contas das Concessões e Parcerias Público-Privadas dos ajustes firmados conforme determina o Comunicado SDG n.º 48/2024.

Até 02/07 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês mai/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 06/07 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a un/26.

Até 08/07 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mai/26.

Até 13/07 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de un/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jun/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a maio/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jun/26.

Até 15/07 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jun/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jun/26.

Até 17/07 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/07

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jun/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jun/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jun/26, se couber.

Até 30/07 : Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/26.

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bim/26 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bim/26 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre*/3º bim/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem*/26 (Relatório de Gestão Fiscal).

(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/08 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a jul/26.

Até 07/08 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório

de Investimento dos Regimes Próprios referente a jun/26.

Até 10/08 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jun/26 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 2º trim/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/26.

Até 14/08 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/26.

Até 17/08 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a jul/26.

Até 18/08 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/08 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a jul/26, se couber.

Até 31/08 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 08/09 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 2º quadr/26, conforme Comunicado Audesp nº 53/2023, quando cabível.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a ago/26.

Até 10/09 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/26.

Até 11/09 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/26.

Até 15/09 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/26 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/26.

Até 18/09 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previ-

dência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 21/09 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/26, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de ago/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Aposentadoria, Complemento de Aposentadoria, Apostila Retificatória de Aposentadoria e Complemento de Aposentadoria, Pensão, Complemento de Pensão, Apostila Retificatória de Pensão e Complemento de Pensão, Reforma/Transferência para Reserva, Apostila Retificatória de Reforma/Transferência para Reserva, Lista de Classificação e Convocação do Processo de Seleção (se encaminhadas separadamente do cadastro do Concurso Público/Processo Seletivo) e Admissão de Pessoal (efetivos, temporários, com ou sem processo seletivo) – Fase III do sistema Audesp, relativo ao 2º quadr/26, se couber. (Documentos novos – Comunicado SDG n.º 40/2025.) (Vide Nota ao final.)

Até 30/09 : Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadr/26 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bim/26 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bim/26 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2º quadr/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/26 (Relatório de Gestão Fiscal). Até 01/10 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês ago/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/10 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a set/26.

Até 09/10 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a ago/26.

Até 13/10 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a ago/26 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 2º quadr/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a atualização dos dados dos contratos de obras relativo ao período de abril/26 a setembro/26 no Sistema Audesp Fase IV – módulo Execuções, conforme Comunicado SDG n.º 56/2024 e Comunicado Audesp n.º 35/2024. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/26.

Até 15/10 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/26.

houver), relativo a set/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/26.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadr/26 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2º quadr/26.

Até 16/10 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/10 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/26, se couber.

Até 30/10 : Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/26.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês set/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/11 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a out/26.

Até 09/11 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a set/26.

Até 10/11 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/26.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a set/26 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 3º trim/26.

Até 11/11 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/26.

Até 13/11 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/26.

Até 16/11 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a out/26.

Até 19/11 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/26 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 23/11 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/26 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a out/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – docu-

mento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a out/26, se couber.

Até 30/11 : Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/26 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 5º bim/26 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 5º bim/26 (Anexo 8 RREO).

Até 03/12 : Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês out/26 (balancetes conjuntos e isolados).

Até 07/12 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a nov/26.

Até 08/12 : Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a out/26.

Até 10/12 : Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a nov/26.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a out/26.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/26.

Até 11/12 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a nov/26.

Até 15/12 : Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a nov/26.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a nov/26.

Fase IV (atualmente em vigor) A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativos às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, cujo envio é eventual, aplicável a todos os órgãos jurisdicionados (das esferas estadual e municipal) ao TCESP.

Informações sobre: Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas - Prazo: Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame / Módulo: Licitação.

Informações sobre:Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente - Prazo: Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro) - Módulo: Licitação.

Informações sobre Dispensas e/ou Inexigibilidades - Prazo: Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo - Módulo: Licitação.

Informações sobre: Contratos ou Atos Jurídicos, análogos celebrados - Prazo: Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar - Módulo: Ajuste.

Informações sobre: Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares - Prazo:Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura - Módulo: Termo Aditivo.

Em relação ao módulo de Execução, no caso de paralisação, inexecução ou aplicação de sanção, os campos abaixo deverão ser informados. Caso contrário, não é necessário o registro (Comunicado SDG nº 45/2021):

Observação: Na Fase IV, o módulo “Empenhos” não possui prazo estabelecido em função de característica própria. Assim, quando o órgão público emitir um novo empenho, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, ele também deve ser registrado no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

Nova Fase IV - De acordo com o Comunicado SDG nº 61/2025, seguem os prazos para entrega dos

documentos:

Área Estadual

Licitações: o edital deve ser encaminhado em até 20 dias úteis;

Contratações diretas: edital ou aviso de contratação direta ou termo de referência ou ato que autoriza a contratação direta: até 10 dias úteis.

O prazo passa a contar a partir da data da assinatura do ajuste, da emissão do empenho (nos casos em que substitui o contrato) ou da ordem de serviço (para as empresas públicas e sociedades de economia mista).

Área Municipal (este prazo entra em vigor a partir do dia 02/02/2026)

Licitações: o edital deve ser encaminhado em até 20 dias úteis;

Contratações diretas: edital ou aviso de contratação direta ou termo de referência ou ato que autoriza a contratação direta: até 10 dias úteis.

O prazo passa a contar a partir da data da assinatura do ajuste, da emissão do empenho (nos casos em que substitui o contrato) ou da ordem de serviço (para as empresas públicas e sociedades de economia mista)

Concessões e Parcerias Público-Privadas

As Concessões e Parcerias Público-Privadas firmadas devem ser informadas na Fase IV do Sistema Audesp atualmente em vigor de acordo com o Comunicado SDG nº. 48/2024, no prazo de até 10 dias úteis após a assinatura do ajuste.

Sistema ALICE

Enviar ao TCESP, por meio do Sistema ALICE, os Editais de Licitações em até 48 horas da data da publicação, conforme estabelecido pelo Comunicado SDG nº 29/2020 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-sdg-no-292020-implantacaoferramenta-alice-analise-litacoes>).

(Os órgãos estaduais estão dispensados da remessa utilizando o Sistema ALICE, pois a

obrigação de envio dos editais já se encontra em vigor pela Nova Fase IV. Os órgãos

municipais deverão cumprir com a determinação até o dia 02/02/2026, quando entra em

vigor a obrigação de remessa dos editais pela Nova Fase IV – Comunicado SDG nº.º 61/2025.)

61/2025.)

Sistema FARO

Encaminhar ao TCESP, pelo Sistema FARO, as planilhas orçamentárias contratadas (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia de jurisdicionados estaduais ou municipais, no prazo de até 10 dias corridos após o registro na Fase IV do Sistema Audesp, de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto os casos de obras e serviços de engenharia vinculados à concessão (comum) ou a contrato de parceria Público-Privada, conforme Comunicado GP nº 10/2022

(<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/sistema-faro>) e Contrato de Performance.

Terceiro Setor

Os órgãos estaduais e municipais deverão encaminhar, pelo Sistema Audesp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor, todos os ajustes firmados (Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Convênio) em até 10 dias úteis após a assinatura do instrumento jurídico de contratação (conforme Comunicado GP nº 68/2022, publicado no DOE de 11/11/2022).

Mapa de Precatórios

Para o devido registro no Mapa de Precatórios, documento que compõem a prestação de contas regular do ente municipal, as respectivas Câmaras e órgãos da administração indireta dos municípios devem informar à Prefeitura sua relação de precatórios vencidos e a vencer.

Fase III

Processo de Seleção: encaminhar o cadastro dos Concursos Públicos/Processos Seletivos Efetivos ou Temporários em até 10 dias úteis após a assinatura do Edital.

Nota: novos módulos da Fase III – Atos de Pessoal (Aposentadoria, Reforma, Pensão, Concursos Públicos e Admissão de Pessoal).

Para evitar sobrecarga no processamento dos documentos dos novos módulos da Fase III com a Folha Ordinária (dia 15 de cada mês), flexibilizou-se o prazo de entrega para o dia 20 do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre, beneficiando o jurisdicionado.

Os demais prazos estabelecidos no Comunicado SDG nº 40/2025 permanecem sem alteração.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2026

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 574, de 16 de junho de 2010, para retificar a descrição da área desafetada, em atendimento à solicitação registral, e dá outras providências.”

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Complementar nº 574, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando a integrar a categoria de bem dominial ou do patrimônio disponível do Município de Leme, a área de terreno denominada ‘Faixa de Reserva Ocupada’, destinada a canteiro e passeio, com área superficial de 201,93 metros quadrados, destacada da matrícula nº 60.183 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Leme/SP, a ser incorporada aos lotes nº 73, 78 e 79 da Quadra ‘E’, objeto da matrícula nº 65.730, cadastrada no Município de Leme sob o nº 4.1216.0005.00, do loteamento denominado ‘Center Comercial do Bosque’, com a seguinte descrição perimetérica:

“Imóvel: Faixa de Reserva (destacada da matrícula nº 60.183 – C.R.I. de Leme – SP), a ser incorporada junto aos lotes nº 73, 78 e 79 da Quadra “E” - (matrícula nº 65.730 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. nº 4.1216.0005.00), do loteamento denominado Center Comercial do Bosque, situado no município e comarca de Leme – SP, localizado na Quadra “E”, do mencionado loteamento, defronte a Quadra “D”. A descrição inicia-se em um ponto localizado no alinhamento predial da Avenida José Antunes de Lisboa (lotes nº 73,78 e 79 da Quadra “E” – matrícula nº 65.730 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. nº 4.1216.0005.00), deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da citada avenida na distância de 9,38 metros, até encontrar um ponto; deste ponto deflete à direita e segue em curva de concordância na distância de 4,87 metros e com raio de 13,00 metros, até encontrar um ponto, confrontando com a Área Remanescente da Rua João Costa e seu respectivo canteiro; deste ponto segue em linha reta na distância de 54,71 metros, até encontrar um ponto, confrontando com a Área Remanescente da Rua João Costa e seu respectivo canteiro; deste ponto deflete à direita e segue em curva de concordância na distância de 2,84 metros e com raio de 12,85 metros, até encontrar um ponto, confrontando com a Área Remanescente da Rua João Costa e seu respectivo canteiro; deste ponto segue em linha reta na distância de 9,32 metros, até encontrar um ponto, confrontando com a Rua Emilia Lopes da Roz -Trecho 02 (Matrícula nº 60.179); deste ponto deflete à direita e segue em curva de concordância na distância de 13,25 metros e com raio de 9,00 metros, até encontrar um ponto, confrontando com os lotes nº 73, 78 e 79 da Quadra “E” (Matrícula nº 65.730 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. nº 4.1216.0005.00); deste ponto segue em linha reta na distância de 45,20 metros, até encontrar um ponto, confrontando com os lotes nº 73, 78 e 79 da Quadra “E” (Matrícula nº 65.730 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. nº 4.1216.0005.00); deste ponto deflete à esquerda e segue em curva de concordância na distância de 14,14 metros e com raio de 9,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com os lotes nº 73, 78 e 79 da Quadra “E” (Matrícula nº 65.730 – C.R.I. de Leme – SP / C.M. nº 4.1216.0005.00); tendo assim o fechamento desta poligonal, perfazendo uma área superficial de 201,93 metros quadrados.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de janeiro de 2.026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

EXTRATO DO VIGÉSSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2025, DE 01/01/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 22º

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Prorrogação da vigência do 5º Termo Aditivo ao Convênio 001/2025 até a data de 31 de dezembro de 2026, mantendo o recurso orçamentário e o objeto inalterados, sendo esses: Recurso - Fonte 2 - R\$ 150.000,00 para Reformas e adequações prediais, bem como aquisição de materiais para a execução das mesmas.

Prazo: janeiro de 2026 à dezembro de 2026

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026

Suporte Legal: Portaria GM/MS nº 1.034, de 05/05/2010, Lei Ordinária nº 4.349, de 12/12/2024 e Resolução SS nº 264, de 14/11/2024.

Leme, 13 de janeiro de 2026

Lisete Cristina Ganeo Kinock

Secretária de Saúde

PREFEITURA DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATANTES: CEMMIL – Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável e Município de Leme/SP; OBJETO: Prestação de serviços de: Coordenação, Manutenção elétrica em próprios públicos e iluminação urbana, Zeladoria e manutenção de próprios públicos, Coleta de resíduos domiciliares e Transporte e operação de máquinas e equipamentos; VALOR COTA VARIÁVEL: R\$ 9.033.984,60; DATA DA ASSINATURA: 15.12.2025. PRAZO: 12 meses.

Leme, 15 de dezembro de 2.025

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INFORMATIVO

Ref. Valor atualizado para pagamento de RPV (exercício 2026)

Informamos que o valor atualizado para pagamento de RPV (Requisitórios de Pequeno Valor) é de até R\$ 12.026,83 (Doze mil, vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme correção pelo índice IPC-A (janeiro/2025 a dezembro/2025 – 4,26438%).

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Secretaria Municipal de Finanças